CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 219/2020.

Autor: Claudemir Zanco - PL.

Relator: Fabricío Preis de Mello (PSD).

SÚMULA:Denomina via pública de "Cladir Gallina".

RELATÓRIO:

Este Projeto de Lei n° 219/2020, tem como objetivo de denominar via pública de "Cladir Gallina", localizado no loteamento das Laranjeiras, Bairro Pagnoncelli, no Município de Pato Branco.

Aduz o proponente que o Projeto de Lei em tela visa homenagear um grande homem, que deixou um legado para seus familiares e amigos, de muito trabalho, luta e honra. Seu Titi como era carinhosamente chamado, foi um pioneiro que participou do desenvolvimento e crescimento do nosso município, através do seu trabalho, dedicação e disposição em ajudar a todos.

VOTO DO RELATOR:

Após análise, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro